



## PROPOSTA

Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação dos serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria para atuar junto à Câmara Municipal de Monteiro – PB.

### I. Do Escopo dos Serviços:

Os serviços serão prestados de forma continuada, e constituir-se-ão de:

- a. Assessoria e consultoria em questões legislativas e administrativas;
- b. Acompanhamento das demandas de matérias de competência da Câmara Municipal no que se refere aos atos legais e administrativos;
- c. Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e servidores designados sobre matérias de interesse da Câmara Municipal, podendo serem realizadas via WhatsApp, Telefone, E-mails ou pessoalmente;
- d. Suporte especializado na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, pareceres técnicos, emendas legislativas, além de acompanhar a tramitação de propostas legislativas;
- e. Elaboração de comunicados de imprensa, produção de material institucional, e outras atividades de comunicação e marketing;
- f. Suporte na definição de metas e objetivos estratégicos, elaboração de planos de trabalho, avaliação de desempenho e implementação de melhorias nos processos internos.
- g. Desenvolver programas de capacitação e treinamento para servidores da Câmara Municipal, abordando temas relevantes como ética no serviço público, legislação vigente, gestão de conflitos, entre outros;
- h. Realizar pesquisas, estudos e análises de dados em áreas específicas de interesse da Câmara Municipal, fornecendo subsídios para a tomada de decisão e formulação de políticas públicas;
- i. Consultoria em áreas específicas conforme demanda da Câmara Municipal;
- j. Suporte na realização de eventos, reuniões e audiências públicas;
- k. Outros serviços relacionados ao apoio administrativo e consultoria conforme necessidade identificada pela Câmara Municipal.

### II. Do Metodologia de Trabalho:

Os trabalhos serão desenvolvidos através de técnicas aplicáveis segundo as circunstâncias, mediante visitas periódicas e através do atendimento as consultas encaminhadas pela unidade contratante, com o registro das orientações em parecer técnico, quando a complexidade do assunto assim o exigir e tomarão por base a legislação vigente, as exigências dos Órgãos de Controle Externos, e as normas gerais da Câmara Municipal.

### III. Da Equipe Técnica:

A empresa e/ou profissional atende aos seguintes requisitos:

- a. Experiência comprovada em serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria em órgãos públicos ou instituições legislativas;
- b. Capacidade comprovada para oferecer suporte especializado em questões legislativas e administrativas;
- c. Equipe qualificada, com profissionais capacitados e experientes nas áreas pertinentes;
- d. Capacidade de resposta rápida e eficiente às demandas da Câmara Municipal;
- e. Idoneidade e capacidade financeira para garantir a continuidade dos serviços contratados.



**JOÃO PAULO**

Serviços Especializados de apoio Administrativo

#### IV. Da Justificativa:

O objetivo desta contratação é garantir um suporte administrativo eficaz e especializado, fornecendo à Câmara Municipal recursos técnicos e consultivos que auxiliem na execução de suas atividades legislativas e administrativas, justifica-se ainda por diversos outros motivos, incluindo:

A contratação de uma empresa ou profissional especializado em apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria traz consigo a garantia de acesso a conhecimentos específicos e atualizados sobre as melhores práticas administrativas, legislação pertinente e procedimentos adequados para o funcionamento eficiente da Câmara Municipal de Monteiro – PB. Ao contratar um serviço especializado, a Câmara Municipal pode otimizar seus recursos humanos e financeiros, direcionando suas equipes internas para atividades mais estratégicas e delegando as tarefas rotineiras e burocráticas para profissionais capacitados externos. Isso pode resultar em uma melhor alocação de recursos e uma maior eficiência operacional. Profissionais especializados na prestação de serviços de apoio administrativo estão aptos a oferecer um nível de qualidade e eficiência superior, garantindo um atendimento mais ágil e preciso às demandas da Câmara Municipal e de seus membros.

A legislação e os procedimentos administrativos estão em constante evolução, contratar um serviço especializado significa ter acesso a profissionais que se mantêm atualizados sobre as mudanças relevantes em suas áreas de atuação, garantindo que a Câmara Municipal esteja sempre em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Um profissional ou empresa especializada pode fornecer uma perspectiva neutra e imparcial sobre questões administrativas e técnicas, ajudando a evitar conflitos de interesse e promovendo uma abordagem objetiva na tomada de decisões. Através da consultoria especializada, a Câmara Municipal pode identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas ou preventivas de forma mais eficaz, promovendo uma cultura de melhoria contínua e excelência no serviço público.

#### V. Do Valor:

**Valor Total da Proposta** - R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

**Prazo** – 11 (onze) meses

**Pagamento** - Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Validade da Proposta** – 60 (sessenta) dias

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, em 10 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA**  
Serviços Especializados de Apoio Administrativo

28.035.163/0001-29

**JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA**  
Serviços Especializados de apoio Administrativo

Av. Vicente Pedro, 330, Centro - CEP 58.510-00  
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB

83 99931 9912 | 83 99838 3737    [jpcitacoespublicas@gmail.com](mailto:jpcitacoespublicas@gmail.com)

Av. Vicente Pedro, 330 - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB